



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0000160-15.2021.5.13.0030**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 12/03/2021

**Valor da causa:** R\$ 12.957,72

**Partes:**

**AUTOR:** FRANCINEIRE RODRIGUES VIEIRA

**ADVOGADO:** SILVIA QUEIROGA NOBREGA

**RÉU:** LM ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI - ME

**RÉU:** FRANCISCO CAVALCANTI DE MELLO NETTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

ATORD 0000160-15.2021.5.13.0030

AUTOR: FRANCINEIRE RODRIGUES VIEIRA

RÉU: LM ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI – ME E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021, em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo M.M. juiz do Trabalho da Central Regional de Efetividade de João Pessoa-Pb, na execução acima mencionada entre partes : FRANCINEIRE RODRIGUES VIEIRA contra LM ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI – ME E OUTROS (2), para cobrança da dívida no importe de R\$ 12.957,72 reais, atualizada até 04/03/2021, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

01 (Um) APARTAMENTO Nº 102 DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAISON CABO BRANCO, situado à Av. Cabo Branco nº 3.714, nesta cidade, composto de varanda, sala de estar e jantar, três quartos, sendo, duas suítes, cozinha, área de serviço, dependência completa para empregada e WC social. Área descoberta no pavimento pilotis (térreo) e duas vagas de garagem no pavimento semi-subsolo, com área real privativa da unidade de 103,3560m<sup>2</sup>, área real de uso comum pertinente a unidade de 121,2761m<sup>2</sup>, área real total da unidade de 224,6321m<sup>2</sup>, área equivalente de construção total da unidade de 162,7736m<sup>2</sup> e fração ideal de 6,8500%, e edificado em terreno parte própria e parte foreira ao domínio da União. PROPRIETÁRIO: ATLANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente registrado sob Matrícula e nº de ordem 59.486 de 01 de abril de 2002, no Cartório Eunápio Torres de Registro de Imóveis (zona norte) da comarca desta capital, O qual avalio utilizando o método comparativo direto de dados do mercado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, mais juros e mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, lavro o presente auto que assino.

CIÊNCIA DA PENHORA

CERTIFICO que deixei de dar ciência da penhora ao executado Sr. FRANCISCO CAVALCANTI DE MELLO NETO, uma vez que o mesmo no momento não se encontrava no imóvel que está passando por reforma.

CERTIFICO AINDA que deixei com o Agente de Portaria Sr. JOSÉ FREITAS, cópia do Auto de Penhora, tendo o mesmo se comprometido a entregar o documento.

Do que pra constar, lavro a presente certidão, que assino.

João Pessoa, 19 de julho de 2021.

Teógenes Gouveia

OJAF

